Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 100, DE 10 DE AGOSTO 2010

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R$ 1.396.858,45

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art.1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R$ 160.124,85 (cento e sessenta mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.33-Passag.-Desp.c/Loc.	1328	5.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	1328	83.424,85
TOTAL					88.424,85

ÓRGÃO: 10 Sec.Mun. de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	0001	12.200,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm. da SMT	4490.52-Equip. e Mat. Perman	0001	2.500,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	3.000,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais
UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. de Habitab.	4490.39-Outros Serv. Terc. - PJ	0001	54.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	1328	6.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.30-Material de Consumo	1328	82.424,85
TOTAL					88.424,85

ÓRGÃO: 10 Sec.Mun. de Desenvolvimento Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3350.41-Contribuições	0001	7.300,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.056-Manut. Serv. Adm.da SMT	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
23 695	0122	1.015-Ampliação e Manut. Sinal.Turist.	4490.52-Equip.e Mat. Perman.	0001	1.500,00
TOTAL					2.500,00

ÓRGÃO: 12 Sec.Mun. Des.Econ., Inov.e Proj.Estrategic
UNIDADE: 12.01 SMDI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0142	2.133-Ações p/ Agiliz.Proces.Admin.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	4.900,00
04 122	0143	2.134-Promoção de Desenv. Sustentável	3390.30-Material de Consumo	0001	1.592,00
TOTAL					6.492,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana
UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 125	0014	2.128-Manut.da Fiscaliz.e Controle	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	200,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.47-Obrig. Trib.e Contrib.	0001	1.100,00
15 452	0131	1.028-Implantar novo Sist. Transp.Pub.	4490.52-Equip.e Mat. Perman.	0001	108,00
TOTAL					1.408,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais
UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
16 482	0102	1.027-Melhoria das Cond. de Habitab.	44.90.51-Obras e Instalações	0001	54.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R$644.511,73 (seiscentos e quarenta e quatro mil quinhentos e onze reais e setenta e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.
UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.012-Manut. de Conv. e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	35.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
28 843	0000	0.002-Pgto da Dívida Fundada	4690.71-Princ. da Dívida Contr	0001	286.270,00
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3320.93-Indeniz.e Restituições	1368	11.151,73
TOTAL					297.421,73

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
10 301	0104	2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde	3320.93-Indenizações e Restit.	0001	4.530,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	8.000,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
08 243	0135	2.078-Manut. Ações Prot. Especial Criança / Adolescente	3350.43-Subvenções Sociais	1343	75.360,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania
UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
08 243	0133	2.089-Serv. Prot.Soc. Crianças e Adolesc. Vítimas de Violência e Abuso	3350.43-Subvenções Sociais	0001	12.000,00
08 244	0134	2.093-Serv. Proteção Básica - Famílias	3350.43-Subvenções Sociais	1404	100.000,00
TOTAL					112.000,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais
UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	112.200,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R$ 458.000,00**
1343 – PJO-Piso Básico Variável Projovem, no valor de **R$ 75.360,00**
1368 – FNDE Form.Profis.-Projovem Urb., no valor de **R$ 11.151,73**
1404 – FNAS - Conv. 722021, no valor de **R$ 100.000,00**

Art. 5º Fica suplementado o valor de R$ 592.221,87(quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças
UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3320.93-Indenizações e Restit.	1368	384.921,87

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4510	11.000,00

ÓRGÃO: 20 Secr. Extr. Superv. Prog. Intersetoriais
UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R$
15 451	0102	1.026-Ações de Urbanização Integrada	4490.51-Obras e Instalações	1313	196.300,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1313 – PAC – contrato 218.815-56, no valor de **R$ 196.300,00**
1368 – FNDE – Form.Profis.-Projovem Urb., no valor de **R$ 384.921,87**
4510 – PAB FIXO, no valor de **R$ 11.000,00**

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal